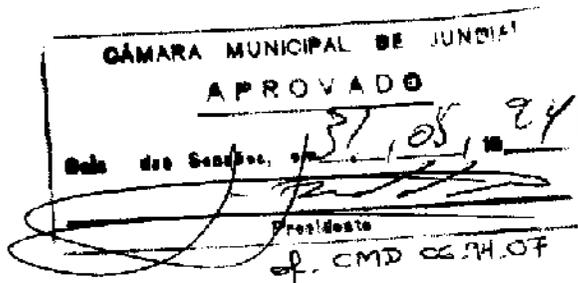
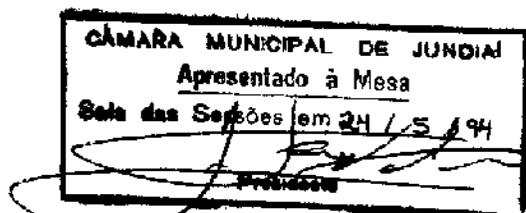




APELO à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, por restauração do estágio do atleta no município que representar em jogos abertos e regionais.



CONSIDERANDO que a Portaria G.CER-98, de 21 de dezembro de 1993, referendada pelo então Secretário Estadual de Esportes e Turismo Arthur Alves Pinto, ao regulamentar a forma de representação dos municípios nos Jogos Abertos do Interior - Categoria Juvenil, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, revogou a salutar exigência do estágio de 13 (treze) meses aos atletas no município que representava, para estabelecer, simplesmente, a obrigatoriedade do registro de atletas junto às DRERs e IRERs até 30 dias antes do Congresso Técnico dos mencionados certames;

CONSIDERANDO que com a supressão do estágio obrigatório de treze meses, criou-se a possibilidade de qualquer atleta, mediante vantagens financeiras ou de qualquer outra ordem, transferir-se de um para outro município às vésperas da realização desses jogos;

CONSIDERANDO que a prática descrita favorece, indiscutivelmente, os municípios economicamente melhor aquinhoados, em detrimento daqueles que, embora com menor poderio econômico, efetivamente investiram na formação de atletas para a sua representação em tão importantes eventos;

CONSIDERANDO que a mencionada Portaria abre, pois, indesejável válvula para o fraudamento da legitimidade das representações municipais nos eventos esportivos patrocinados pela Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, descaracterizando por completo os seus objetivos,

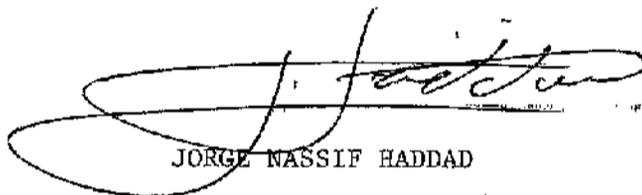


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO N.º 106 - fls. 02

APRESENTAMOS à MESA, na forma regimental, para análise Plenária, esta MOÇÃO DE APELO à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, por restauração do estádio do atleta no município que representar em jogos abertos e regionais, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, assim como ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Jundiaí.

Sala das Sessões, 24.05.1994



JORGE NASSIF HADDAD

TSV